

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA



PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
CIDADE DA COPA

ATA  
Comissão Permanente de Licitação  
Processo 002/2013  
Convite 002/2013

Dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), no Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, na Sala das Licitações da **Câmara Municipal**, à Rua Joaquim Nabuco, 208, Centro, Município de São Lourenço da Mata, Pernambuco, CEP 54.735.790, reuniram – se, às 10h (dez) horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Glória Rejane de Moura**, Presidente da Comissão de Licitação, **Camila Neciana de Brito**, Membro, **Maria de Lourdes da Silva**, Membro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação 002/2013, de dirigir e julgar o Convite 002/2013, destinado a avaliar a melhor proposta para **seleção de sociedade ou profissional especializado para realizar prestação de serviço de assessoria jurídica à Câmara Municipal de São Lourenço da Mata**, na forma e especificações contidas no instrumento convocatório. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, constatou-se a presença dos licitantes:

**Dr<sup>a</sup>. Rejane Gabriel Ferreira**, OAB – PE nº 12.612, **Dr. George Gondim Bezerra**, OAB – PE 23.198 – D, JBVL Advogados Associados, representado por **Dr. João Batista Rodrigues dos Santos**, OAB – PE 30.746, **Dr<sup>a</sup> Maria Goretti Monteiro Barbalho**, OAB - PE 11.633.

Após a verificação da documentação inicial a Comissão constatou a presença mínima de licitantes exigida na modalidade Convite, declarando ser legal o início das fases seguintes do Certame Licitação. Logo a seguir todos os licitantes e membros da Comissão rubricaram os envelopes recebidos de habilitação e propostas. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos candidatos licitantes, em que todos os presentes analisaram e rubricaram os documentos apresentados. Terminada a conferência dos documentos apresentados pelas licitantes, todos os concorrentes se abstiveram de apresentar recursos à fase de habilitação, assinando termo de desistência de recurso, proporcionando a continuidade do Certame, haja vista não ser necessário, neste caso, o interstício exigido pela Lei de Licitações para apresentação de recurso. A Comissão proclamou sua decisão sobre a primeira fase da Licitação, considerando habilitados todos os licitantes presentes por cumprirem as exigências do Convite do Certame, legitimando-os a participarem da segunda fase do Certame Licitação.

Superada a fase de habilitação dos licitantes, passou-se para a segunda fase na forma do Convite, que é a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para escolha da mais vantajosa à Administração da Câmara Municipal.

Constatando-se que todos os envelopes contendo as propostas estavam devidamente lacrados e rubricados, iniciou-se a abertura dos mesmos.

Inicialmente apurou-se a proposta do licitante **Dr<sup>a</sup>. Rejane Gabriel Ferreira**, OAB – PE nº 12.612, que apresentou planilha de preço perfazendo o total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) mensais. A seguir o licitante **Dr. George Gondim Bezerra**, OAB – PE 23.198, que apresentou planilha de preços, na forma do Convite, perfazendo o total mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A seguir a licitante **Dr<sup>a</sup> Maria Goretti Monteiro Barbalho**, OAB - PE 11.633 que apresentou a proposta mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Finalmente a licitante **JBVL Advogados Associados**, CNPJ 17.320.781/0001-02, que apresentou planilha de preços, no valor total mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Ao término da abertura dos envelopes e análise das propostas apresentadas, a Comissão apurou que a proposta mais vantajosa e em conformidade com o Convite objeto deste Certame foi a do

Rua Dr. Joaquim Nabuco, 208 – Centro – São Lourenço da Mata – PE – CEP: 54735-790

Fone: (81) 3525.0722 – Fax: (81) 3519.1254 – CNPJ: 11.480.878/0001-98

E-mail: contato@camarasaolourencodamata.pe.gov.br

www.camarasaolourencodamata.pe.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA



de **JBVL Advogados Associados**, CNPJ 17.320.781/0001-02, que apresentou planilha de preços, no valor total mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em seguida foi proclamado o resultado do Certame Licitatório Carta Convite 002/2013, destinada a selecionar a melhor proposta de sociedade ou profissional técnico especializado para realizar prestação de serviço de assessoria jurídica à Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, conforme projeto básico.

Em seguida à proclamação do vencedor do Certame, houve clara e incontestável renúncia dos licitantes à apresentação de recurso à fase de julgamento de propostas de preço, com a assinatura, por parte de todos os licitantes do termo de desistência a apresentação de recurso.

Não havendo mais o que tratar a Presidência da Comissão dá por encerrada esta sessão após a proclamação do vencedor que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara e em conformidade com o Certame Licitatório.

A Secretária lavra esta Ata que será assinada pelos presentes.

São Lourenço da Mata, 29 de janeiro de 2013.

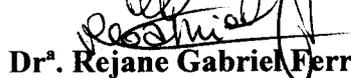
**Glória Rejane de Moura**  
Presidente

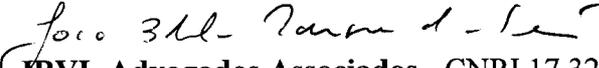
  
**Camila Neciana de Brito**  
Membro

**Maria de Lourdes da Silva**  
Membro

  
**Dr.ª Maria Goretti Monteiro Barbalho**, OAB - PE 11.633

  
**Dr. George Gondim Bezerra**,  
OAB - PE 26.198

  
**Dr.ª Rejane Gabriel Ferreira** - OAB - PE nº 12.612

  
**JBVL Advogados Associados** - CNPJ 17.320.781/0001-02  
**Dr. João Batista Rodrigues dos Santos**, OAB - PE 30.746